

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
<b>Inscrições:</b>	
<b>Período:</b>	<b>1º a 19 de outubro de 2007.</b>
<b>Entrega do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)</b>	<b>A partir de: 29/10/07</b>
<b>Provas:</b>	
<b>Realização:</b>	<b>18/11/2007</b>
<b>Divulgação dos gabaritos:</b>	<b>19/11/2007</b>
<b>Divulgação do Resultado:</b>	<b>30/11/2007</b>
<b>Prova (entrega) de Títulos:</b>	<b>07/12/2007</b>
<b>Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos:</b>	<b>14/12/2007</b>
<b>Divulgação do Resultado Final:</b>	<b>18/12/2007</b>
<b>Homologação do Concurso</b>	<b>21/12/2007</b>

**MAIORES INFORMAÇÕES**

**Consultec S/C - Ltda**

*Divisão de Concursos*

*Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58039-000.*

*Tel.: (83).4009.4730-(83).9981.6297*

*Internet: <http://www.Consultec.com.br>.*

**EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2007**

**ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS AO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS NO NÍVEL INICIAL DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AREIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, designada pela Portaria nº 35, de 13 de setembro de 2007 e, por meio da Empresa **CONSULTEC LTDA**, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e de PROVAS E TÍTULOS**, objetivando o preenchimento de cargos vagos especificados e quantificados no Capítulo II deste edital. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 487, de 8 de maio de 1997; 702, de 22 de agosto de 2007 e 703, de 22 de agosto de 2007 e demais legislação municipal aplicável à espécie.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à **Consultec – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município.
2. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal do Município de Areia e estarão subordinados ao Regime Estatutário.
3. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante publicação no **DOE** e afixação de editais na sede da Prefeitura e na internet.

**II. DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATIVIDADES**

1. Os cargos, o vencimento, bem como as vagas e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos\* exigidos são os especificados abaixo:

**1) ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

**CARGO: Operador de Máquinas**

**VAGAS REGULARES: 01**

**VAGAS DEFICIENTES: 00**

**REMUNERAÇÃO BÁSICA: R\$ 380,00**

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Fundamental incompleto.

**2) ATIVIDADE DE SAÚDE-SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**I – NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Enfermeiro**

**VAGAS REGULARES: 04**

**VAGAS DEFICIENTES: 00**

**REMUNERAÇÃO BÁSICA: R\$ 451,00**

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino superior completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

**CARGO: Farmacêutico/Bioquímico**

**VAGAS REGULARES: 02**

**VAGAS DEFICIENTES: 00**

**REMUNERAÇÃO BÁSICA: R\$ 451,00**

# AREIA

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino superior completo e registro no Conselho Regional de Farmácia.

**CARGO:** Nutricionista

**VAGAS REGULARES:** 01

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 451,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino superior completo e registro no Conselho Regional de Nutrição.

**CARGO:** Médico

**VAGAS REGULARES:** 20

**VAGAS DEFICIENTES:** 02

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 451,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino superior completo, com habilitação na especialidade concorrente e registro no Conselho Regional de Medicina.

**\*No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas em uma das seguintes especialidades médicas:**

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS
CARDIOLOGIA	01
<b>*CLÍNICO GERAL</b>	14
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	01
GINECOLOGIA	01
PEDIATRIA	01
PSIQUIATRIA	01
UROLOGIA	01

**\* 12 vagas regulares e 02 para portadores de necessidades especiais.**

**CARGO:** Veterinário

**VAGAS REGULARES:** 01

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 451,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino superior completo e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

## II – NÍVEL MÉDIO

**CARGO:** Técnico em Enfermagem

**VAGAS REGULARES:** 01

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 380,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino médio completo e curso técnico em enfermagem, com registro no COREN.

**CARGO:** Técnico em Laboratório

**VAGAS REGULARES:** 01

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 380,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino médio completo e curso técnico em laboratório, com registro no Conselho de Classe.

**CARGO:** Técnico em RX

**VAGAS REGULARES:** 01

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 380,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino médio completo e curso técnico em radiologia, com registro no Conselho de Classe.

### 3) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

**CARGO:** Cirurgião Dentista

**VAGAS REGULARES:** 06

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 451,00

**\*GRATIFICAÇÃO:** R\$ 2.099,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino superior completo e registro no Conselho Regional de Odontologia.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**CARGO:** Enfermeiro

**VAGAS REGULARES:** 06

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 451,00

**\*GRATIFICAÇÃO:** R\$ 1.749,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino superior completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**CARGO:** Médico

**VAGAS REGULARES:** 06

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 451,00

**\*GRATIFICAÇÃO:** R\$ 4.549,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino superior completo e registro no Conselho Regional de Medicina.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**CARGO:** Técnico em Enfermagem

**VAGAS REGULARES:** 06

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO BÁSICA:** R\$ 380,00

**\*GRATIFICAÇÃO:** R\$ 100,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino médio completo e curso técnico em enfermagem, com registro no COREN.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

#### OBSERVAÇÃO:

- A gratificação instituída através de Lei Municipal, só é devida enquanto o servidor estiver vinculado ao Programa Saúde da Família e/ou Programa de Saúde Bucal.
- Os requisitos mínimos devem ser preenchidos no momento da posse. Súmula 266-STJ.

# AREIA

2. As atribuições de cada cargo são as estabelecidas em Lei que disciplinem a execução de tarefas e encargos pertinentes a cada área de atuação.

3. As vagas serão providas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia, podendo o quantitativo ser alterado para mais, se no decorrer do período de validade do concurso vierem a surgir novas vagas, por ocasião ou em razão de ampliação de vagas, aposentadoria, morte, exoneração ou demissão de atuais ocupantes.

### III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas no período de 1º a 19 de outubro de 2007, no Centro Administrativo, 1º andar, sala de reuniões, localizado na Rua Epitácio Pessoa, s/nº, Centro, Areia/PB, no horário das 07h:30min. às 11h:30min, exceto sábados, domingos e feriados.

2. A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, nos valores abaixo especificados:

CARGO	VALOR
Enfermeiro	R\$ 50,00
Farmacêutico/Bioquímico	R\$ 50,00
Nutricionista	R\$ 50,00
Médico	R\$ 50,00
Operador de Máquinas	R\$ 30,00
Técnico em Enfermagem	R\$ 40,00
Técnico em Laboratório	R\$ 40,00
Técnico em Radiologia(RX)	R\$ 40,00
Veterinário	R\$ 50,00

2.1. Em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.

3. O candidato deverá, no período de inscrição:

3.1. **preliminarmente**, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no certame e provimento no cargo pretendido e adquirir a ficha de inscrição para pagamento da taxa e demais emolumentos;

3.2. Após o pagamento, dirigir-se ao Posto de Inscrição, na sede da Prefeitura, onde comprovará o pagamento da taxa de inscrição e receberá a confirmação da inscrição e o Manual;

3.3. preencher corretamente e sem rasuras a ficha de inscrição de inscrição, assiná-la e entregá-la, em seguida;

3.4. Será permitida a inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual e firma reconhecida em Tabelião, acompanhada de cópia autenticada dos documentos de identidade do candidato e do procurador.

3.5. O original da procuração, bem como as cópias dos documentos, deverão ser anexadas ao formulário de requerimento de inscrição.

3.6. Será admitida a inscrição, nos termos da legislação municipal em vigor, de pessoa portadora de deficiência,

ficando o deferimento da mesma condicionado a comprovação, através de exame médico, da deficiência.

3.7. O candidato portador de deficiência deverá assinalar sua condição no campo próprio do requerimento de inscrição.

3.8. O candidato considerado pela Comissão Especial como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares.

3.9. O candidato ou seu procurador são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição.

3.10. A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou procurador tenha prestado informações falsas ou inexatas.

3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

3.12. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições constantes deste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### IV. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados **5% (cinco por cento)** do total de vagas de cada cargo para os portadores de deficiência.

2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo.

3. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo, caso exista.

4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, antes de sua nomeação.

6. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo/atividade, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

# AREIA

7. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

8. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

9. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

## V. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O **comprovante de confirmação de inscrição** será entregue no mesmo local onde se efetivou a inscrição.

2. Os candidatos que não o receberem até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas poderão informar-se sobre o local, a data, o horário e o tempo de duração das mesmas pelos telefones (83) 4009.4730, nos dias úteis, de 8h às 17h, ou pela *Internet*, no *site* [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)

2.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no **comprovante de confirmação de inscrição**, bem como tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, da data, horário e local de realização das provas.

3. Quando houver qualquer inexactidão nas informações contidas no referido comprovante, o candidato deverá solicitar, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas, as correções pertinentes.

4. A existência de informações quanto à data, horário e local da realização das provas no **comprovante de confirmação de inscrição**, não desobriga o candidato do dever de observar as publicações relativas ao certame no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público será composto de:

**a) Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;

**b) Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Operador de Máquinas;

**c) Prova de Títulos**, de caráter classificatório, apenas para os cargos de nível superior.

## VII. DA AVALIAÇÃO

### 1. DA PROVA OBJETIVA:

**1.1. A Prova Objetiva**, de caráter eliminatório, terá 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, valendo cada questão 02 (dois) pontos. (v. quadro de provas - anexo III).

**1.2.** As questões versarão sobre o conteúdo

programático constante do anexo II deste Manual.

**1.3.** Será considerado aprovado, na Prova Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos do total geral de questões.

**1.4.** O candidato deverá assinalar suas opções no cartão-resposta com caneta esferográfica que deverá ser, obrigatoriamente, **de tinta azul ou preta** (para assegurar a perfeita leitura do cartão-resposta), apondo, ainda, sua assinatura no aludido cartão, para fins de identificação inequívoca.

**1.5.** Não serão computadas as questões em branco, as rasuradas ou emendas, ainda que legíveis, e as que tiverem mais de uma alternativa assinalada como resposta.

### 2. DA PROVA PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR - PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

1) A **prova prática de direção e operação veicular**, para o cargo de operador de máquinas, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, todos os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva.

3) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas.

### 3. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS:

2.1. A aferição dos Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 20 (vinte) pontos, em conformidade com os critérios e valores determinados na tabela constante do **Anexo I, sendo desconsiderados os pontos excedentes**.

2.2. Concorrerão à contagem e pontos por Títulos somente os candidatos de nível superior que tenham obtido no mínimo 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

2.3. As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão divulgadas através de Edital específico por ocasião da divulgação do resultado das provas objetivas.

2.4. Os Títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos comprovantes dos títulos.

2.5. A entrega e comprovação dos títulos serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.6. A apuração dos pontos referentes aos títulos será feita pela **CONSULTEC LTDA**.

2.7. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

**AREIA****VIII. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

1. A Prova Objetiva será realizada exclusivamente no Município de Areia.
2. A critério da CONSULTEC a prova poderá ser realizada em dias de sábado, domingo ou feriado, em local a ser informado quando da entrega do cartão de confirmação de inscrição e no site [www.consulttec.com.br](http://www.consulttec.com.br).
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de confirmação de inscrição e do original do documento de identidade que serviu de base para sua inscrição no certame.
4. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
5. Não será permitido ao candidato, no local de realização das provas, portar ou utilizar telefone celular, bem como aparelhos eletrônicos que possibilitem a comunicação ou consulta.
6. Após autorizado o início das provas, somente será permitido o ingresso de candidatos nas salas quando acompanhados do Coordenador local.
7. Somente após decorrida uma hora do início das Provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta e o caderno da Prova e retirar-se do recinto.
8. Por motivo de segurança, não será permitido ao candidato levar seu Caderno de Questões das Provas, permitindo-se, todavia, a anotação dos gabaritos.
9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após o acondicionamento de todos os cartões-resposta e cadernos das Provas, em envelopes próprios, e a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.
10. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será igualmente lavrada no termo, ficando seus nomes e números de inscrição registrados na Ata pelos fiscais.
11. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o disposto nos subitens anteriores, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo Coordenador local.
12. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos, exceto em casos excepcionais, com solicitação prévia.
13. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência, ficando o candidato, nesta circunstância, **eliminado automaticamente do Concurso**.

**IX. DA EXCLUSÃO DO CERTAME**

1. Será excluído do Concurso o candidato que:
  - 1.1. faltar ou chegar atrasado às Provas;
  - 1.2. ausentar-se do recinto da prova sem permissão, após ter assinado a lista de presença;

- 1.3. manter conduta incompatível com a condição de candidato ou descortesia com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas fases do Concurso Público;
- 1.4. utilizar-se, no decorrer de sua realização, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica ou por gestos, com outro candidato;
- 1.5. não devolver o cartão-resposta e o caderno das Provas;
- 1.6. deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;
- 1.7. não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares;
- 1.8. fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- 1.9. deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital.
2. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo automaticamente eliminado do concurso.

**X. DOS RECURSOS**

1. Será admitido recurso quanto:
  - a) à aplicação das provas;
  - b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
  - c) ao resultado das provas.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (à aplicação das provas; formulação das questões das provas e publicação dos gabaritos preliminares e publicação do resultado das provas), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. O recurso deverá ser interposto perante a Comissão Especial Organizadora do Concurso no prazo previsto no item 2.
5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal ou interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.
6. Os candidatos deverão protocolizar o recurso em 2 (duas) vias.
7. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separado, identificada conforme modelo constante deste Manual.
8. A Comissão Especial de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

# AREIA

9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

## XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, quando a avaliação tenha sido feita unicamente através de prova objetiva, ou seja, a nota final será a nota obtida na prova escrita objetiva.

2. Nos casos em que houve aplicação de prova prática, a classificação final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente da média aritmética obtida das provas objetiva e prática, mediante a observância da seguinte fórmula: **NFI = NPO + NPP ÷ 2;**

3. Para os cargos de Nível Superior, a Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, através do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na aferição dos títulos, obedecendo a seguinte fórmula: **NFI = NPO + NAT.**

Onde:

**NFI=NOTA FINAL;**  
**NPO=NOTA NA PROVA OBJETIVA;**  
**NPP=NOTA NA PROVA PRÁTICA;**  
**NAT=NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.**

**4. Os candidatos aprovados serão classificados, no Cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.**

### XI.1 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Caso os candidatos concorrentes obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- maior idade;
- sorteio público.

d.1) No caso de ocorrer sorteio público como critério de desempate, este será realizado em data a ser comunicada aos candidatos através de Edital ou Aviso.

## XII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento das Provas Objetivas e de Títulos, o resultado final do Concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo.

## XIII. DO PROVIMENTO NOS CARGOS

1. O provimento nos cargos obedecerá à ordem de Classificação Final dos candidatos aprovados.

## XIV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

1. São condições essenciais para a posse:

1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo de direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972, e § 1º do art. 12, da Constituição Federal, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, não sendo aceito, nesta hipótese, protocolo ou documento provisório de qualquer espécie;

1.2. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

1.3. não estar suspenso de exercício profissional;

1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação às Forças Armadas, em caso de candidato do sexo masculino;

1.5. comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no cargo a que concorreu.

1.6. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar-se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional.

1.7. somente será investido no cargo o candidato considerado **APTO** em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim.

1.8. Não poderá ser investido no cargo o candidato que, na condição de ex-servidor, tenha, nos últimos cinco anos, sido demitido de cargo público, tido sua aposentadoria cassada por danos ao serviço público, ou tido o contrato de trabalho com esta Municipalidade rescindido por justa causa.

## XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, na forma estabelecida no Capítulo X deste Edital.

2. A validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.

3. Durante a validade do certame, o candidato deverá informar qualquer alteração dos dados constantes do requerimento de inscrição, principalmente no que se refere à mudança de endereço residencial.

4. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no

**AREIA**

presente Edital e na legislação pertinente serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e pela **CONSULTEC LTDA**, no que a cada um couber. Areia, 26 de setembro de 2007.

**Elson da Cunha Lima Filho**  
**PREFEITO**

**ANEXO I**  
**PROVA DE TÍTULOS**

CARGO	DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado	Diploma	01	3,0
	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado	Diploma	01	2,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	01	1,0
	Título de graduação diferente do exigido para o cargo	Diploma	01	1,0
	Exercício de Atividades no Serviço Público (no máximo 04 anos)	Certidão	04	0,5 p/a
	Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)	Certificado	01	0,5
	Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc)	Certificado	05	0,5
	Publicação de Livro	Exemplar	01	2,0
	Publicação de artigo em revista especializada.	Exemplar	02	0,5

**OBSERVAÇÃO:** Somente serão pontuados os Títulos que forem correlatos ao cargo concorrente.

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O candidato deve buscar os itens apontados nos programas a seguir em bibliografia atualizada, que pode ser encontrada em bibliotecas especializadas, em livrarias do ramo, ou localizada por meio de busca na internet.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL** (Operador de Máquinas)

**I. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Análise e compreensão de textos, para identificar: o assunto tratado; a finalidade pretendida pelo autor; a síntese do conteúdo global; informações explícitas e implícitas contidas no texto; relações de tempo, conclusão, comparação, finalidade, adição, oposição, condição, explicação, causa/conseqüência, criadas entre períodos ou orações; substituições pronominais que asseguram a continuidade do texto; relações de sentido entre sinônimos e antônimos; 2. Morfossintaxe: regras básicas da concordância verbal e nominal. 3. Princípios da norma padrão escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

**II. MATEMÁTICA:** 1. Números naturais; 2. Sistema de numeração decimal; 3. Números racionais; 4. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 5. Grandezas e medidas; 6. Formas geométricas: ângulo, triângulo, quadrilátero, polígono e círculo; 7. Leitura e interpretação (de gráficos e tabelas); 8. Noções de combinatória. 9. Resolução de problemas.

**III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. O papel do motorista no desenvolvimento das ações educativas, 2. Legislação de trânsito: Normas gerais de circulação e conduta. Os sinais de trânsito: regulamentares, de indicação e advertência. 3. Sinalização vertical: as placas. 4. Sinalização horizontal: as marcas viárias. 5. Os dispositivos auxiliares: prismas, barreiras, delineadores. 6. Os semáforos. 7. Os veículos: Segurança, Classificação, Características, Equipamentos, Identificação, Registro e licenciamento. 8. Os condutores de veículos: Classificação, Aprendizagem e Habilitação. 9. As infrações de trânsito e suas penalidades: Medidas administrativas, Multas e crimes de trânsito, Direção defensiva e prevenção de acidentes, Velocidade de segurança, Percepção, reação e frenagem. 10. Condições desfavoráveis à segurança: Condições da via. 11. Conduta do motorista e o uso de bebidas alcoólicas ou drogas. 12. Influência do meio ambiente.

**PRÁTICA DE DIREÇÃO:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO** (Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia-RX)

**I. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre. Estatuto do Servidor Municipal.

**II. MATEMÁTICA**

Equações; Resolução de uma equação; Equações de 1º e 2º Grau; Função de 1º Grau; Funções; Função constante; Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; Razão e proporção; Regra de três simples e três composta; Porcentagem; Juros (Simples e Composto); Conjunto de números inteiros; Progressão Aritmética; Trigonometria e funções circulares; Análise combinatória; Geometria espacial; Geometria analítica; Matemática Financeira; Números complexos; Função logarítmica; Função exponencial.

**Técnico em Enfermagem**

**Conhecimentos Específicos:** Sistema Único de Saúde/SUS: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Participação popular e controle social. Políticas e programas da saúde; Legislação do exercício profissional; Legislação na área da saúde; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem; Cuidado de saúde do idoso; Cuidado de saúde da criança; Cuidado de saúde do adulto; Assistência ao cliente em tratamento clínico; Assistência ao cliente em tratamento cirúrgico; Assistência à criança, a mulher e ao adolescente; Assistência ao cliente em situação de urgência e emergência; Assistência ao cliente em estado grave; Assistência a parturiente e recém-nato; Assistência ao cliente de UTI (pediátrica, neonatal, geral e cardíaca); Assistência ao cliente no centro cirúrgico; Atendimento de enfermagem de urgências e emergências pediátricas; Atendimento de enfermagem de urgências e emergências adulto; Atendimento de enfermagem médico cirúrgica em pediatria; Atendimento de enfermagem médico cirúrgica em adulto.

**Técnico em Laboratório**

**Conhecimentos Específicos:** Sistema Único de Saúde/SUS: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Participação popular e controle social. *Legislação:* Constituição Federal de 1988 (art. 196, 197, 198, 199 e 200); *Esterilização:* Conceitos, utilização, métodos e

**AREIA**

equipamentos; *Amostras*: Coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras; *Bioquímica*: Fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). Equilíbrio ácido-básico, proteínas plasmáticas: de separação, cálculos de urina 24 horas; *Urinálise*: Testes físicos, químicos, sedimento, proteína de Bence Jones, proteinúria; *Microbiologia*: Classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfotintoriais das bactérias, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, semeadura de materiais clínicos para cultura. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos; *Imunologia*: Sistemas imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). *Hematologia*: Distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos, células LE, hemograma e sua interpretação. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de Coombs, Testes básicos usados em hemostasia; *Parasitológico*: Nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos; *Vidraría*: Tipos, limpeza e desinfecção; *Outros*: Noções de Biossegurança. Preparo de soluções. Conceitos: solvente, soluto, molaridade, normalidade. Controle de qualidade. Espectrofotometria: Lei de Lambert-Beer. Microscopia.

**Técnico em Radiologia (Raio X)**

**Conhecimentos Específicos:** Sistema Único de Saúde/SUS: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Participação popular e controle social. Conceito de radioatividade. Produção de Raios X: tubo de Raios X e componentes. Diagrama em bloco de um aparelho de Raios X: função dos principais componentes de um aparelho de Raios X, Meios antidifusores (diagrama, grade, cone e cilindro). Fatores radiográficos (kV, mA, T, D). Acessórios de um aparelho de Raios X. Filmes e écrans: vantagens e desvantagens na utilização dos diversos tipos de écrans; componentes do filme radiográfico. Processamento do filme: processamento manual e automático; principais vantagens no uso de um processador automático: componentes do revelador e do fixador. Rotina para o exame radiográfico do crânio e da face. Rotina para o exame radiográfico da coluna vertebral. Rotina para o exame radiográfico dos membros superiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico dos membros inferiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico da pelve e articulações. Rotina para o exame radiográfico do abdômen e do tórax. Meios de contraste e sua utilização mais freqüentes. Contraste

iodado e baritado. Proteção radiológica: meios de proteção disponíveis; influência dos acessórios radiográficos. Manutenção de um Serviço de Radiologia. Custo x desperdício de material.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO** (Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Nutricionista, Médico e Veterinário)

**I. LÍNGUA PORTUGUESA (PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS)**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

**II. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Nutricionista, Médico e Veterinário)

**II.1. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS)**

O Sistema Único de Saúde – SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB como instrumento de trabalho da equipe no PSF. Lei nº 8.080/90, de 19/07/ 1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28 dez 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde.

**Médico/Clinico Geral**

**Conhecimentos de Clínica Médica:** Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatia e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus,

**AREIA**

hipotireoidismo e hipertireodismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido - básicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

**Cirurgião-Dentista**

**Conhecimentos Específicos:** Odontologia Social: caracterização e hierarquização de problemas; Políticas de recursos humanos em odontologia; Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção e de aplicação. Cariologia: Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intra oral. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Material e instrumental; Princípios de cirurgia buco-maxilo facial; Emergências médicas e traumatologia em odontologia. Periodontia: anatomia do periodonto; Etiologia da doença periodontal; Prevenção, controle e tratamento da doença periodontal. Farmacologia: medicação e antibioticoterapia sistêmica; Terapêutica de emergência/urgência em odontologia; Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas; Terapêutica de emergências e urgência em odontologia. Biossegurança: técnica de lavagem das mãos, uso de barreiras protetoras, descarte de lixo e material perfuro cortantes, Hepatites virais (A, B e C); Aids na prática odontológica; Esterilização e desinfecção; Normas de biossegurança. Patologia e Diagnóstico Oral: procedimentos no diagnóstico oral; Exames clínicos e exames complexos; Semiologia bucal; Semiologia do câncer bucal; Lesões e condições cancerizáveis. Radiologia: técnicas radiográficas intra e extra-orais; proteção radiológica. Efeitos biológicos dos raios-X; Interpretações radiográficas. Endodontia: traumas dentários, fratura da coroa, fratura da coroa e raiz, luxação, subluxação, avulsão; Emergências em endodontia. Odontopediatria: erupção dentária (cronologia dentária); pulpotomia, pulpectomia; Atendimento a crianças especiais; Psicologia aplicada ao atendimento da criança. Paciente Especial: diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais e pacientes de risco. Ética Odontológica. Oclusão: anatomia funcional; Etiologia e identificação dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Portaria/MS/SVS 453 de 01/06/98 (Capítulo 5). Resolução RDC Nº 33 de 25/02/03.

**Enfermeiro**

**Conhecimentos Específicos:** A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes.

**Farmacêutico / Bioquímico**

**Conhecimentos Específicos:** Farmácia: organização de almoxarifados; Avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento; Controle de medicamentos e material de consumo; Padronização dos itens de consumo; Sistemas de compra: Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo; Assistência farmacêutica; Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Vigilância Sanitária: atuação; Vistoria em farmácias e drogarias; Controle de psicofármacos; Distribuição e controle de receituário. Bioquímica: controle de qualidade: lei de Lambert-Beer, curva e fator de calibração; Padrões; Fotometria: conceitos gerais, fotolorimetria e espectrofotometria; Fotometria de chama; Dosagens bioquímicas no sangue: métodos enzimáticos; Eletroforese: definições de termos técnicos, materiais e reagentes; Proteínas, lipoproteínas e hemoglobina; Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas: princípios gerais; Técnicas de imunoeletroforese e interpretação; Enzimologia clínica. Parasitologia: Colheita; Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais; Identificação de ovos, larvas e formas adultas de helmintos intestinais; Colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico: esfregaço em camada delgada; Gota espessa; Identificação de plasmódios e filárias no sangue; Profilaxia das doenças parasitárias; Ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: princípios de Imunologia e Imunoquímica; Imunidade inata e adquirida; Imunidade celular; Imunidade humoral; Sistema HLA; Sistema Complemento; Automação no Laboratório de Imunologia; Reações antígeno-anticorpo; Reações sorológicas para sífilis; Provas sorológicas para doenças reumáticas; Provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas; Reações de imunofluorescência; Dosagens HIV (teste rápido e Elisa).

**AREIA**

Uroanálise: colheita, conservantes, exame qualitativo: caracteres gerais, propriedades físicas; Exame Químico: elementos normais e anormais; Sedimentoscopia: sedimento organizado; Estudo de componentes anormais; Cálculos Renais. Bacteriologia: Esterilização: métodos físicos: princípios e tipos; Métodos químicos: princípios e tipos; Coleta de amostras para exames; Métodos de coloração; Meios de cultura: condições gerais de preparo, armazenamento, provas de controle de qualidade; Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico: estafilococcus, estreptococcus, neisserias, enterobacteriaceae, bacilos gram-negativo não fermentadores, bacilos gram-positivo não-esporulados, espiroquetas e bastonetes em espiral; Microbactérias, Clamydias; Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. Hematologia: colheita; Anticoagulantes; Contagem de células: leucócitos, hemácias, plaquetas; Automação em hematologia; Determinação de hemoglobina: método da oxihemoglobina e cianohemoglobina; Determinação de hematócrito; Índices hematimétricos; Hemossedimentação: Wintrobe, Westergreen; Coloração de células: método de Wright e Giemsa; Coloração e contagem de reticulócitos; Pesquisa de hemácias falciformes; Leucograma; Coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, fragilidade capilar, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativado, tempo de trombina, pesquisa de células LE, alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas: interpretação do hemograma. Biossegurança no Laboratório: práticas de biossegurança; Barreiras primárias e equipamentos protetores; Seleção e aquisição de materiais e reagentes; Descontaminação, esterelização, desinfecção e anti-sepsia; Tratamento do lixo laboratório: estoque, acondicionamento, descarte; Prevenção dos acidentes de laboratório; Normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

**Médico/Cardiologista**

**Conhecimentos Específicos:** Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica; Doença reumática; Valvulopatias: diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

**Médico/PSF****Conhecimentos Específicos**

Medicina geral da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Evolução de uma criança normal. Assistência à gestante normal e à gestante adolescente, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do ciclo gravídico-puerperal. Saúde do trabalhador. Diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando-se os critérios de prevalência, letalidade e potencial de prevenção. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica frequente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Promoção de estilos de vida saudáveis. Informação e educação de pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças. Comunicação adequada com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares. Utilização compatível com o nível de complexidade de atuação dos recursos semiológicos e terapêuticos.

**Médico/Gastroenterologista**

**Conhecimentos Específicos:** Procedimentos de investigação diagnóstica e terapêutica na Gastroenterologia: endoscopia digestiva alta e baixa, ultra-sonografia abdominal, radiologia diagnóstica e terapêutica intervencionista. Interpretação de exames complementares básicos, fundamentos de farmacologia e terapêutica aplicada. Estomatites infecciosas e cáusticas. Disfagia: diagnóstico e terapêutica. Acalásia e distúrbios motores do esôfago: critérios diagnósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Esofagites péptica, cáustica, actínica e infecciosa. Hérnia de hiato e doença do refluxo gastroesofágico. Carcinoma do esôfago. Gastrites e doença péptica ulcerosa. *Helicobacter pylori* e doenças digestivas associadas. Carcinoma gástrico. Lesões gastrointestinais induzidas por anti-inflamatórios não hormonais. Diarréia aguda e crônica: diagnóstico diferencial e tratamento. Síndrome de má absorção. Doenças inflamatórias intestinais idiopáticas e específicas. Síndrome do intestino curto. Insuficiência vascular mesentérica. Doença diverticular do cólon e suas complicações. Polipose colônica e carcinoma colorretal. Obstrução e pseudo-obstrução intestinais. Apendicite aguda. Hepatopatias agudas e crônicas: infecciosas, auto-imunes, metabólicas, alcoólicas e medicamentosas. Cirrose hepática e suas complicações: diagnóstico e tratamento. Transplante hepático: indicações e principais complicações. Tumores benignos e malignos do fígado. Pancreatites aguda e crônica. Tumores malignos do pâncreas. Doenças colestáticas: investigação diagnóstica, diagnóstico diferencial e tratamento. Colelitíase e coledocolitíase. Câncer das vias

# AREIA

biliares e da papila de Vater. Linfoma gastrointestinal. Síndrome de dumping e outras manifestações pós-operatórias em Gastroenterologia. Hemorragia digestiva alta e baixa. Parasitoses intestinais. Manifestações paraneoplásicas em Gastroenterologia.

## **Médico/Ginecologista-Obstetra**

**Conhecimentos Específicos:** Fisiopatologia menstrual; Sangramento uterino anormal; Vulvovaginites; Doenças sexualmente transmissíveis (incluída doença inflamatória pélvica e AIDS); Neoplasias benignas, malignas (prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer ginecológico); Mastologia; Urgências em ginecologia; Planejamento familiar (contracepção/ infertilidade); Infertilidade; Endocrinologia ginecológica; Ginecologia na infância e na adolescência; Prolapso genital; Incontinência urinária; Patologia do trato genital inferior; Endometriose; Climatério; Ações coletivas em saúde da mulher; Abortamento legal: segundo Código penal; Abortamento provocado; Sexualidade; Violência sexual; Parto; Pré-Eclampsia/Eclampsia; Doenças intercorrentes na gestação; Sangramento da primeira metade da gravidez; Sangramento da segunda metade da gravidez; e Pré-natal.

## **Médico/Pediatra**

**Conhecimentos Específicos:** Condições de saúde da criança brasileira. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Imunização e vacinas. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréia aguda e persistente. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Refluxo gastroesofágico. Hemorragia digestiva. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais freqüentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais freqüentes na criança. Convulsões na criança. Patologias cirúrgicas mais freqüentes na criança. Principais neoplasias na criança.

## **Médico/Psiquiatra**

**Conhecimentos Específicos:** Neurotransmissores: sono, neuroimagem, genética; Avaliação clínica, diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia, das doenças infecciosas, endócrinas e traumáticas; Percepção e cognição; Sociologia e psiquiatria; Epidemiologia; Psicanálise; Teorias da personalidade e psicopatologia; Exame do paciente psiquiátrico; Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos; Classificação dos transtornos mentais; Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – dependência química; Esquizofrenia; Outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos psicossomáticos; Psiquiatria e outras especialidades; Emergências psiquiátricas; Psicoterapias; Terapias biológicas; Psiquiatria infantil;

Retardo mental; Transtornos de aprendizagem e comunicação; Psiquiatria geriátrica; Psiquiatria hospitalar e comunitária; Psiquiatria forense; Psicofarmacologia.

## **Médico/Radiologista**

**Conhecimentos Específicos:** Radiologia do aparelho digestivo, esôfago: processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago; Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias; Cólon: patologia não neoplásica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite; Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta; Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões; Radiologia do trato urinário: técnicas de exames, anomalias do trato urinário, enfermidades infecciosas, hidronefrose, litíase, processos expansivos; Radiologia em ginecologia, histero-salpingografia; Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas; Radiologia do sistema osteo-articular: doenças ósseas metabólicas, lesões traumáticas ósseas e articulares, tumores ósseos, processos inflamatórios ósseos e articulares; Ultrasonografia pélvica e abdominal; Tomografia computadorizada do crânio, tórax e abdômen; Radiologia intervencionista e vascular.

## **Médico/Urologista**

**Conhecimentos Específicos:** Anatomia do trato urinário e genital; Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Urgências urológicas não traumáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; Tumores do trato urinário e genital; Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Infertilidade masculina; Disfunção erétil; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária; Endourologia; infertilidade masculina e disfunção erétil.

## **Médico Veterinário**

**Conhecimentos Específicos:** Inspeção sanitária de leite e produtos e lácteos: cuidados higiênicos - sanitários na obtenção: cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica alterações; classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico - sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Químico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e

**AREIA**

fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; doenças veiculadas por água ou alimentos; epidemiologia e investigação epidemiológica; medidas de controle. Programa de Controle da Raiva Animal: Planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação anti-rábica canina e felina; Controle de raiva em herbívoros; Profilaxia da raiva em humanos; Controle de Populações animais (canina, felina, quirópteros) em áreas urbanas e outros; Vigilância Epidemiológica. Programa de Controle de Roedores: Características das principais espécies de roedores; Investigação epidemiológica; Controle de focos.

**Nutricionista**

**Conhecimentos Específicos:** Princípios nutricionais; Importância da nutrição, nutrição nas fases da vida (infância, adolescência, gravidez, adulto e idoso); Administração em unidades de alimentação e nutrição; Identificação de perigos microbiológicos existentes em um processo ou prática; Identificação dos pontos de controles críticos (PCC); Práticas de higiene nas unidades de alimentação e nutrição; Dietoterapia do sistema digestório na hipertensão e diabetes, na obesidade e magreza, nas doenças renais, no suporte nutricional; Aleitamento materno. Decreto-lei 986 de 21/10/69, Portaria 326/SVS/MST 30/07/97, Portaria 1428/ MS, de 26/11/1993. Resolução RDC 275 de 21/10/2002. Portaria 326 de 30 de Julho de 1997. ANVISA – RDC N° 39 e 40 – 21/03/2001 refere-se sobre informação nutricional. ANVISA – RDC N° 259 de 2000 refere-se sobre rotulagem de produtos, alimentícios.

**ANEXO III**  
**QUADRO DE PROVAS**

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Disciplina	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Técnico em Enfermagem	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Técnico em Laboratório	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Técnico em Radiologia (RX)	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Cirurgião Dentista-PSF	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Enfermeiro	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Farmacêutico/Bioquímico	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Nutricionista	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Médico	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Veterinário	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Operador de Máquinas	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO COM A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**ITEM DE AVALIAÇÃO 1 – DOUTORADO:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 2 – MESTRADO:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 3 – ESPECIALIZAÇÃO:** Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área concorrente, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 4 – TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CARGO:** Certificado de Conclusão do curso e comprovação de reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação.

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 5 – EXERCÍCIO DE SERVIÇO PÚBLICO** Certidão de tempo de serviço expedida por autoridade competente ou anotação de contrato de trabalho em **CTPS**.

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

# AREIA

**ITEM DE AVALIAÇÃO 6 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:** Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento na área concorrente fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. (carga horária de 180 h/a).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 7 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:** Certificado de participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc.)

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 8 – PUBLICAÇÃO DE LIVRO:** Exemplar do Livro .

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 9 – PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA ESPECIALIZADA:** Exemplar da revista que veiculou a matéria.

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

Entregue este formulário em 2 vias.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

A documentação entregue não será conferida no ato da entrega dos documentos pela equipe de atendimento da Consultec. É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital Normativo.

Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela Consultec, que emitirá relatório com pontuação preliminar do candidato.





## MUNICÍPIO DE AREIA

O Município de Areia é localizado na [microrregião do Brejo Paraibano](#). De acordo com o [IBGE](#) (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de [2006](#) sua população era estimada em 24.654 habitantes. A área territorial é de 269 km<sup>2</sup>.

Com muitas riquezas naturais, situada em local elevado, Areia, no inverno, é coberta por uma leve neblina, e suas terras possuem diversas fontes e balneários aquáticos.

É também muito conhecida por suas riquezas culturais, particularmente o Museu de [Pedro Américo](#), com inúmeras réplicas dos quadros do mais célebre cidadão areiense - entre elas a famosa obra "**O Grito do Ipiranga**", encomendada a ele por [Dom Pedro II](#), e o Museu da Rapadura, localizado dentro do Campus da [UFPB](#) na cidade, onde o turista pode observar as várias etapas da fabricação dessa iguaria e dos outros derivados da [cana-de-açúcar](#), como a [cachaça](#), sendo a areiense muito conhecida exteriormente por seu incomparável sabor. Areia foi considerada por muito tempo como "Terra da Cultura" tendo seu teatro - o "Theatro Minerva" - sido edificado 50 anos antes que o da capital do Estado da Paraíba. Para aquela cidade hospitaleira, de invernos rigorosos, convergiam estudantes de todo o Nordeste, sendo expoentes deste tempo a Escola de Agronomia do Nordeste, o Colégio Santa Rita (Irmãs Franciscanas, alemães) e o Colégio Estadual de Areia (antigo Ginásio Coelho Lisboa). Seus filhos se destacavam em todos os concursos de que participavam. Carminha Sousa e Laura Gouveia eram reconhecidas pela capacidade de educar e formar pessoas na língua portuguesa.

### HISTÓRIA

O primeiro nome de Areia foi Sertão de Bruxaxá, no final do século XVII. Esse era o nome de um povo indígena que habitava a área da [Serra da Borborema](#). A partir dessa época, o povoado que se formou ali passou a ser um ponto estratégico para os boiadeiros e tropeiros que vinham do [sertão](#) mais adentro com destino ao litoral da então [Capitania da Paraíba](#). Com o tempo, entretanto, devido a um riacho que possuía bancos de areia muito brancas, o povoado passou a ser chamado de Brejo d'Areia, já que o lugarejo fica na [Microrregião do Brejo Paraibano](#), região da [Paraíba](#) não muito longe do litoral, que recebe os úmidos ventos alísios vindos do [Atlântico](#) e possui uma cobertura vegetal de floresta atlântica, hoje em dia reduzida a manchas. Por isso, também chamada de [Zona da Mata](#). O povoado foi elevado à categoria de vila em [30 de agosto](#) de [1818](#) e, em [18 de maio](#) de [1846](#), tornou-se cidade.



 [Igreja](#) da cidade de Areia

Com o desenvolvimento da lavoura canavieira na Região do Brejo, no século XIX, a cidade de Areia tornou-se o maior município da região, mas tal proeminência econômica começou desde o século anterior, XVIII, com a precedente lavoura do algodão. A campanha abolicionista no município teve a liderança de Manuel da Silva e Rodolfo Pires, e a cidade libertou o último escravo pouco antes da [Abolição da Escravatura](#) em todo o país, no dia [3 de maio](#) de [1888](#).

Areia participou ativamente das [Revoluções](#) do século XIX, tais como a [Revolução Pernambucana](#), em [1817](#), a [Confederação do Equador](#), em [1824](#) e a revolta do [Quebra-Quilos](#), em [1873](#).

### PRINCIPAIS DATAS

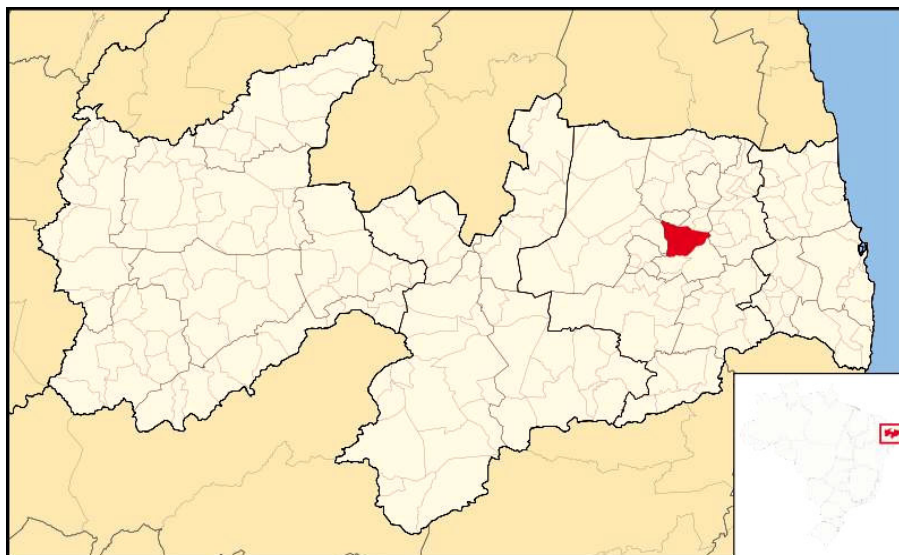
18 de maio - Aniversário da Cidade

08 de dezembro - Padroeira Nossa Senhora da Conceição

**FILHOS ILUSTRES**

Os personagens históricos mais conhecidos de Areia são o [pintor Pedro Américo](#) (pintor do Segundo Império), [José Américo de Almeida](#) (ex-governador da Paraíba, escritor e importante político nacional), Dom [Adauto Aurélio de Miranda Henriques](#) (primeiro arcebispo da Paraíba), [Abdon Felinto Milanês](#) (político e músico erudito), além de [Elpídio de Almeida](#) (médico e ex-prefeito da cidade de [Campina Grande](#)), Álvaro Machado (fundador do Jornal A União), entre outros.

**LOCALIZAÇÃO**



 [06° 57' 46" S 35° 41' 31" O](#)

**Estado** [Paraíba](#)  
**Mesorregião** [Agreste Paraibano](#)  
**Microrregião** [Brejo Paraibano](#)  
**Municípios limítrofes** [Arara](#), [Serraria](#), [Alagoa Grande](#), [Alagoa Nova](#), [Pilões](#) e [Remígio](#)  
**Distância até a capital** 130 Km

**Características geográficas**

**Área** 269,424 [km²](#)  
**População** 24.431 [hab. est. 2007](#)  
**Densidade** 91,5 [hab./km²](#)  
**Altitude** 623 [metros](#)  
**Clima** Ameno, com temperaturas que chegam a 8°C no inverno e, em dias quentes, a 30°C.  
**Fuso horário** [UTC -3](#)

**Indicadores**

**IDH** 0,611 [PNUD/2000](#)  
**PIB** [R\\$ 71.656.298,00 IBGE/2003](#)  
**PIB per capita** [R\\$ 2.828,80 IBGE/2003](#)